



EDITAL Nº 05, DE 20 DE JULHO DE 2015

CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR DA UNIPAMPA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓ-CONSULTA GERAL (CPC-G), escolhido em reunião realizada entre os membros Presidentes das Comissões Pró-Consultas Locais, no dia 12 de maio de 2015, na Sala 1301 do Campus Bagé, em uso das suas atribuições, conferidas pela Portaria 664, de 13 de maio de 2015, e conforme os termos do Processo protocolado de nº 23100.002024/2015-65, torna pública a **retificação dos subitens 8.2 e 8.4 e a revogação do subitem 8.4.1**, constantes no Edital 01, de 29 de maio de 2015, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

8 - Da Apuração

8.2 - As mesas apuradoras serão compostas por 1 (um) Presidente e por 4 (quatro) escrutinadores, preferencialmente escolhidos entre os membros da CPC Local. Após o encerramento dos trabalhos nas mesas apuradoras, os Presidentes das CPC-Locais deverão digitalizar os Boletins de Apuração e enviá-los para o e-mail cpcg@unipampa.edu.br. No dia após a Consulta, 04 de setembro, os presidentes das CPC-Locais deverão providenciar o encaminhamento de toda a documentação (cédulas, boletins, atas), e da urna utilizada no processo de Consulta, para o Presidente da Comissão Pró-Consulta Geral.

8.4 - A Junta Totalizadora será integrada por 3 (três) membros da CPC-L do Campus Bagé e 3 (três) membros da CPC-L da Reitoria, tendo como atribuição totalizar os votos que constam dos boletins de apuração.

Parágrafo único. A Junta Totalizadora se reunirá no Campus Bagé, após o encerramento do processo nas mesas apuradoras, para recebimento e totalização dos Boletins de Apuração das demais unidades da Unipampa.

Fica revogado o item 8.4.1 do Edital 01, de 29 de maio de 2015.

CÉSAR ANTÔNIO MANTOVANI
Presidente da Comissão Pró-Consulta Geral